

Acta da assemblea de apuramento *Junta*

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil e novecentos e oitenta e um, na esta cidade de São  
 Paulo e paços do concelho d'ella, pelas nove e dez horas da manhã, compareceu o cidadão Estu-  
 ardo Dini Woman, presidente da commissão Rocho-  
 sa do recenseamento eleitoral e n'esse, qua-  
 lidade presidente da assemblea de apuramento da eleição de um deputado pelo circulo  
 numero cento e um, a qual se pro-  
 cedeu nos dias vinte e um do corrente mez e  
 achando-se tambem presentes os cidadãos  
 João José Soares e João Maria Cardoso  
 Rocha, portadores da acta original da assemblea  
 de São Julião, Simão Maria Botto Fal-  
 cao Aranha e Carlos Emilio da Cunha por-  
 tadores da acta original da assemblea de Santa  
 Maria da Graça, Jayme Adolfo Bobello  
 d'Andrade e Manoel Joaquim Guerreiro,  
 portadores da acta original da assemblea  
 de São Pedro da Palmeira, José Antonio Fer-  
 nandes e Francisco Celestino Vidal, portadores  
 da acta original da assemblea de São  
 Lourenço d'Anceitas e José Filippes da Costa  
 e Ildefonso Nunes, portadores da acta origi-  
 nal da assemblea de Sant'ago da villa de  
 Measer do. Sal. e bem assim estando presen-  
 tes o administrador do concelho José Gomes  
 Azevedo, proposita o presidente para secretaria-  
 dos os cidadãos João José Soares e Carlos Emi-  
 lio da Cunha, para secretarios os cidadãos  
 João Maria Cardoso Rocha e Simão Maria  
 Botto Falcao Aranha e para recenseadores os  
 cidadãos Jayme Adolfo Bobello d'Andrade,

José Antonio Fernandes, José Filipe da  
Costa & Manuel Joaquim Guerreiro, comen-  
dando a passagem para o lado Direito os que  
approvassam esta proposta e para o esquerdo  
os que a rejeitassam, e sendo approvada esta  
proposta pela assemblea, passaram todos a  
occupar os seus lugares na meza, que assim  
ficou constituida. Estendo o presidente da as-  
semblea apresentando fechadas e lacradas as  
copias das actas, que recebera das assembleas  
primarias na conformidade do artigo setenta  
& sete paragraphis primeiro do Decreto de  
trinta e setembro de mil oitocentos e cincoenta  
& dois, assim como os portadores as actas ori-  
ginaes e o administrador do concelho as co-  
pias que existiam em seu poder, procedeu-se  
a nomeação de duas commissões para exa-  
minarem as mesmas actas, sendo propostos  
para a primeira os cidadãos José José  
Leaes, Carlos Emilio da Cunha e Jayme  
Adolfo Coballos d' Andrade e para a segunda  
os cidadãos José Antonio Fernandes, José Fil-  
ipe da Costa e Manuel Joaquim Guerreiro,  
os quaes todos foram approvados pela assen-  
blea, observando-se na distribuição das actas  
pelas referidas commissões o preceito do artigo  
oitenta e tres do citado decreto. Interrumpido  
a sessão para as commissões se occuparem  
do exame das actas e do apuramento dos votos,  
apresentaram depois os seus pareceres escriptos,  
que foram lidos á assemblea e por ella ap-  
provados, prosseguindo logo a meza ao apu-  
ramento geral dos votos, na conformidade do  
artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em re-  
sultado do que verificou que o numero dos

votantes de todo o circulo foi de seis mil seis-  
centos e oito, sendo quatro listas inutilizadas  
e por isso o numero real dos votantes seis mil  
seiscentos e quatro, tendo obtido seis mil cento  
vinte e nove votos o cidadão João Ferreira Braga,  
quatrocentos e setenta e tres votos o cidadão José  
Jacintho Nunes e os cidadãos Marianne  
Cypillo de Carvalho e Baetam José Quintana  
de Magalhães um voto cada um. Apresentando  
do neste sentido o seu parecer foi approvado  
pelo assembly. Reconhecido por este modo  
o cidadão João Ferreira Braga, obtendo a maior  
opção absoluta dos votos do numero real dos vo-  
tantes, o presidente o proclamou em voz alta  
eleito deputado pelo circulo numero cento e  
um, mandando publicar o seu nome por edital  
na porta da casa da assembly, tendo-se pos-  
teriormente verificado a circumstancia de con-  
ferir pelas actas de todo o circulo que os  
electores d'elle outorgaram ao cidadão que  
viene a ser eleito os poderes necessarios para  
que reunido com os seus outros circulos elec-  
toraes, faça, dentro dos limites da carta con-  
stitucional e do acto addicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao bem geral  
do paiz. E dando-se cumprimento ao dis-  
posto nos artigos noventa e dois e noventa e  
quatro do decreto eleitoral se houve por dis-  
solvida a assembly, do que se lavrou esta  
acta que eu João Maria Cardinal Rocha,  
secretario, escrevi e assigno com todos os roques  
da mesa.

Eduardo Diniz Hornum  
João Maria Costa Talcau Maranhão  
José José Soares

SNAG EX 1431A

A. AP Genl

SETUBAL

Carlos Amílcar de Jesus

Jayme Augusto Leal de Albuquerque  
Jose Antonio Fernandes.

Jose Filipe da Costa  
Manuel Joaquim Luaveiro

João Maria Cardual Rocha

Agostinho Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR